

PORTARIA N° 1772 DE 30 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:


- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23407.000371/2018-51.

RESOLVE:

Art 1º Conceder Licença para Capacitação, no período de 10/09/2018 a 07/12/2018, ao(a) servidor(a) WILLYAN BONTORIN DE OLIVEIRA, matrícula siape 1581918, ocupante do cargo efetivo de Administrador, em exercício no(a) Campus Jacarezinho, para participação no Curso sobre Planejamento Estratégico, promovido pelo(a) instituição Estude sem Fronteiras.

Art. 2º Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ELIANE APARECIDA MÉSQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas